



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação para a despesa abaixo indicada. A contratação está devidamente justificada nos autos e acompanhada de parecer jurídico favorável, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso VIII, da mesma lei.

Dispensa de Licitação: 020/2025

Fundamentação Legal: Inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/SC

Contratada: INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS

CNPJ: 26.297.189/0003-81

Valor Total: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais)

Massaranduba (SC), 30 de outubro de 2025.

[Assinado digitalmente]
MOACIR KASMIRSKI
PREFEITO MUNICIPAL

